DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº39PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Nome do ordenador responsável pela demanda: José Sérgio Rodrigues de Souza	
Cargo: Secretário Municipal de Educação	
E-mail institucional: semed@riobrilhante.ms.gov.br	**Telefone:** 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Produtos oriundos da Agricultura Familiar in natura e minimamente processados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar para o ano letivo de 2026 é fundamental para assegurar o fornecimento contínuo e qualificado da alimentação escolar destinada aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal. Essa compra garante a oferta diária de refeições adequadas e saudáveis, em conformidade com as necessidades nutricionais estabelecidas na legislação vigente. A alimentação escolar tem papel central na promoção da saúde, na formação de hábitos alimentares equilibrados e na garantia da segurança alimentar e nutricional. Para muitas crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, a refeição servida na escola representa a principal oportunidade de acesso a alimentos in natura, variados e nutricionalmente adequados, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento e rendimento escolar. A necessidade de aquisição está fundamentada nas recomendações nutricionais previstas na Resolução FNDE nº 6/2020 e suas atualizações, considerando as diferentes faixas etárias e condições de saúde dos estudantes. O quantitativo estimado foi estabelecido com base na demanda real das unidades escolares, que atualmente atendem 6.578 alunos, conforme dados do Censo Escolar/INEP (2024) e informações verificadas no sistema do FNDE em 16/09/2025. Os produtos hortifrutigranjeiros, classificados pelo Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) como alimentos in natura, são amplamente utilizados nas preparações do cardápio escolar e no lanche da manhã, garantindo variedade, qualidade nutricional e respeito à cultura alimentar local. Por serem alimentos frescos, seu fornecimento regular é essencial para manter o padrão sanitário e nutricional das refeições. Ressalta-se que a presente Chamada Pública cumpre o princípio legal de aquisição de no mínimo 30% dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme determina o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além de atender às diretrizes

Assinado por 2 pessoas: ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA e JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CC55-1FD0-FC25-DA4E e informe o código CC55-1FD0-FC25-DA4E

do programa, esta compra fortalece a economia local, estimula a produção familiar, valoriza a agricultura do município e assegura maior regularidade no abastecimento, uma vez que os produtos são planejados de forma articulada entre agricultores, nutricionistas e unidades escolares. Assim, a contratação via Chamada Pública é essencial para garantir qualidade, continuidade e alinhamento com os objetivos sociais, nutricionais e educativos da alimentação escolar.

4. INFORMAÇÕES GERAIS		
ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2026025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Aline Gonçalves Navarrete de Paula
Gestor do contrato	:	José Sérgio Rodrigues de Souza
Legislação Especial sobre a demanda	:	Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	**ABOBRINHA**: abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou deitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg	1.412
2	**ALECRIM**: de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	1.000
3	**ALFACE LISA**: com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	19.200
4	**ARROZ AGULHINHA LONGO FINO**: ARROZ AGULHINHA tipo 1 longo fino, subgrupo polido, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Embalagem de polipropileno transparente original de fábrica de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	2.954
5	**BANANA NANICA**: em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural,	Kg	2.500

Assinado por 2 pessoas: ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA e JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CC55-1FD0-FC25-DA4E e informe o código CC55-1FD0-FC25-DA4E

	grau maximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho		
6	**BATATA-DOCE**: rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1.662
7	**BRÓCOLIS:** de 1ª qualidade - brócolis de 1ª qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Um	720
8	**CHEIRO-VERDE** (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Maço	6.900
9	**COENTRO**: de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	372
10	**COLORAU (COLORÍFERO)**:produto de 1ª qualidade - colorau (colorífero) produto de 1ª qualidade, aspecto de pó fino, de coloração alaranjada, odor e sabor próprios, isento de sujidade, insetos ou matérias estranhas. composição a base de fubá ou amido de milho, urucum e óleo comestível, isento de glúten, lactose e corante artificial. embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade, com data de validade mínima de 6 (meses) no ato da entrega.	Emb	1.200
11	**COUVE (FOLHA)**: tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Maço	6.900
12	**COUVE-FLOR:** de 1ª qualidade contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	720
13	**GOIABA:** branca ou vermelha, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos, manchas ou defeitos, tenras, firmes e com brilho.	Kg	3.500
14	**HORTELÃ**: de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem	Maço	1.000

Assinado por 2 pessoas: ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA e JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CC55-1FD0-FC25-DA4E e informe o código CC55-1FD0-FC25-DA4E

	lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.		
15	**LARANJA PERA:** madura, frutos de tamanho medio, grau maximo - laranja pera, madura, frutos de tamanho medio, grau maximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	1.200
16	**LIMÃO:** tipo taiti, frutos de tamanho medio, grau maximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho medio, grau maximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg	2.300
17	**MAMAO:** tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de - mamao, tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho medio, com aproximadamente 800 gr. grau maximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	750
18	**MANDIOCA:** tipo amarela, descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	5.600
19	**MANJERICÃO:** de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	1.000
20	**MILHO VERDE:** milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	1.375
21	**OVO DE GALINHA:** Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, produto limpo, sem quebras ou rachaduras. Entrega em bandeja com 12 unidades, em embalagem atóxica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, deve seguir as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF, SIE ou SIM, validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de produção/fabricação.	Dz	3.000
22	**POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA:** produto 100% natural, sabor acerola. congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor.	Emb	600

Assinado por 2 pessoas: ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA e JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CC55-1FD0-FC25-DA4E e informe o código CC55-1FD0-FC25-DA4E

	embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.		
23	**POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA:** produto 100% natural, sabor goiaba. congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb	900
24	**POLPA DE FRUTA SABOR MANGA:** produto 100% natural, sabor manga. congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb	600
25	**POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ**: produto 100% natural, sabor maracujá. congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb	600
26	**PONCÃ:** de primeira qualidade, deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá apresentar-se bem formada, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	3.500
27	**REPOLHO:** verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	5.700

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Aline Gonçalves Navarrete de Paula
Matricula nº 1203
Nutricionista RT - Alimentação Escolar
CRN-3: 12127

Assinado por 2 pessoas: ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA e JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CC55-1FD0-FC25-DA4E e informe o código CC55-1FD0-FC25-DA4E

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e: ☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024. ☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024. ☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024. Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital. *Assinado Digitalmente* **José Sérgio Rodrigues de Souza** Secretário Municipal de Educação Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA e JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CC55-1FD0-FC25-DA4E e informe o código CC55-1FD0-FC25-DA4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC55-1FD0-FC25-DA4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALINE GONCALVES NAVARRETE DE PAULA (CPF 850.XXX.XXX-91) em 19/11/2025 08:18:54 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 19/11/2025 08:27:45 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CC55-1FD0-FC25-DA4E